



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 19 de maio de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 18/05/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7386

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 838, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010121-30.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Desembargadora **Elaine Bianchi**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, sem ônus para este Tribunal, para participar do 81º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL, nos dias 18 e 19/5/2023, na cidade de Brasília/DF.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 18/05/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1654870 e o código CRC 4764E80E.

PORTARIA TJRR/PR N. 839, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010245-13.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder licença médica ao Desembargador **Leonardo Pache de Faria Cupello** no período de 17/5/2023 a 19/5/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 18/05/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1655832 e o código CRC 29E7ECD0.

PORTARIA TJRR/PR N. 840, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de realização do Processo de Seleção da segunda turma do Programa de Residência Judicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a Resolução TJRR/TP nº 6/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Residência Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 11, do citado normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e normatização específica do certame, em suas etapas previstas no Edital de Abertura,

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009499-48.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de realização do Processo Seletivo da segunda turma do Programa de Residência Judicial, com a seguinte composição:

- I - Dr. Rodrigo Bezerra Delgado – Presidente;
- II - France James Fonseca Galvão (NPI) – Secretário;
- III - Geanni Pereira Monteiro (EJURR) – Membro;
- IV - Franciza Veríssimo de Carvalho (SGM) – Membro; e
- V - Tayane Luciula Andrade (SGP) – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão do Processo de Seleção:

- I - editar e publicar normas editais complementares ao Edital de Abertura;
- II - estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo;
- III - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz da regras contidas nos respectivos editais;
- IV - cumprir os normativos e os cronogramas dispostos nos editais publicados;
- V - divulgar os gabaritos e resultados preliminares e definitivos, receber e dar respostas a recursos nas etapas do processo de seleção;

Art. 3º Compete ao Presidente desta Comissão:

- I - solicitar, junto ao Poder Judiciário de Roraima, a infraestrutura e os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria;
- II - assinar os expedientes e normas editais referentes ao processo de seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 18/05/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1647634 e o código CRC 0E95D770.

PORTARIA TJRR/PR N. 841, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009925-60.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Janaina Ribeiro de Castro**, Assessora Jurídica, no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1652867 e o código CRC 0F033057.

PORTARIAS TJRR/PR , DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009363-51.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 842 - Nomear **Kalinne de Melo Lira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 843 - Designar a servidora **Kalinne de Melo Lira**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Gabinete da Primeira Vara de Família, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1652626 e o código CRC 093957F5.

PORTARIA TJRR/PR N. 844, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

Considerando o teor do Documento SEI 0001244-04.2023.8.23.8000 evento 1632153.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Fórum Advogado Sobral Pinto, dia 19/05/2023 (sexta-feira, a partir das 14h);

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1648776 e o código CRC 9B64FDD3.

PORTARIA TJRR/PR N. 845, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009501-18.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a substituição do servidor **Cleomar Davi Weber**, Assessor Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenador do Núcleo de Precatórios no período de 15 a 24/5/2023, em virtude de férias da titular.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1648372 e o código CRC 663F7536.

PORTARIA TJRR/PR N. 846, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0004619-13.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Oficial de Justiça - em extinção, antes ocupado por **Reginaldo Gomes de Azevedo**, em razão de sua aposentadoria por invalidez, a contar de 8/5/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1650234 e o código CRC 2FF45EE8.

PORTARIA TJRR/PR N. 847, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009439-75.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Marcos Giovani Lopes Leite** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1653125 e o código CRC E669A841.

PORTARIA TJRR/PR N. 848, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010107-39.2023.8.23.60301-380,

RESOLVE:

Suspender o início e término dos prazos processuais relacionados ao dia 19/5/2023, sem prejuízo da realização das audiências, atos e sessões de julgamento previamente agendados.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1652583 e o código CRC 8AC29E4F.

PORTARIA TJRR/PR N. 849, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0006260-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora federal **Indiara Perpetua de Souza Cruz Fonseca**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria da Vara de Execução Fiscal, a contar de 2/5/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 18/05/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1654364 e o código CRC 6096D297.

PORTARIA TJRR/PR N. 850, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009421-54.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Levi Leite de Aguiar** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar da publicação desta portaria.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 18/05/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1651248 e o código CRC CEEA93F3.</p>

PORTARIAS TJRR/PR, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0003291-48.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 851 - Lotar a empregada federal **Andreia Priscila de Aguiar**, Agente Administrativa, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria do Juizado Especial da Fazenda Pública, a contar de 24/4/2023.

N. 852 - Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **Andreia Priscila de Aguiar**, Agente Administrativa do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada na Secretaria do Juizado Especial da Fazenda Pública, a contar de 26/4/2023.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 18/05/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1638403 e o código CRC 69A73FF6.</p>

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0023535-32.2022.8.23.8000****Assunto:** Autorização de pagamento de indenização ao Magistrado César Henrique Alves.

Diante do exposto, com fundamento nas decisões lançadas pela Presidência desta Corte e pela Corregedoria Nacional de Justiça, bem como considerando os pareceres dos setores técnicos deste Tribunal, estando presentes os requisitos legais, **autorizo** o pagamento das verbas rescisórias ao requerente, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGM e SOF para as providências pertinentes.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 18/05/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1648483 e o código CRC A2B12D41.</p>

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0004144-57.2023.8.23.8000****Assunto:** Concessão de pagamento pela prestação de serviços extraordinários (Júri).

Diante do exposto, com lastro nas manifestações do corpo técnico deste Tribunal, **defiro** o pagamento de horas extraordinárias às servidoras Luana Caroline Lucena Lima e Sandra Maria Dorado por terem atuado na 1ª Reunião Ordinária da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar no mês de março e abril do corrente ano, conforme cálculos do evento 1644483.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 15/05/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1646840 e o código CRC D6A7A895.</p>

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 641, de 19 de abril de 2023, publicada no DJE n. 7367, que circulou no dia 20 de abril de 2023,

Onde se lê: “[...] Gabinete da Segunda Vara Cível”

Leia-se: “[...] Gabinete da Segunda Vara de Família”.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 18/05/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
---	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1645801 e o código CRC 89A83A1D.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 18/05/2023

PORTARIA N. 139, DE 18 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0008600-50.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** pelo auxílio prestado ao Primeiro Juizado de Violência Doméstica no dia **18/05/2023**.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para auxiliar no Primeiro Juizado de Violência Doméstica nos dias **22 e 25/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º - Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para auxiliar no Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia **24/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 18/5/2023****Processo ADMINISTRATIVO n. 0010828-93.2020.8.23.60301-380****Assunto: Pedido de desbloqueio de matrícula de imóvel****DECISÃO**

Não houve alteração alguma no status que veio a gerar o bloqueio administrativo nas matrículas do imóvel em questão, qual seja, a existência de possível irregularidade na emissão de procuração em nome de (...) (uma das proprietárias originais) em favor de (...), sendo este último a parte que alienou os bens imóveis ao ora requerente(...).

Segundo consta daquele ato notarial, a Senhora (...) teria comparecido ao (...) Tabelionato de Notas - (...), localizado no município de Manaus/AM, no dia 05 de outubro de 2015, a fim de expedir procuração ao Senhor (...), dando-lhe poderes para dispor sobre o imóvel. No entanto, como ficou bem assentado no curso do procedimento, a senhora (...) faleceu em 31 de agosto de 1996 (ep.[08145xx](#)).

O requerente havia afirmado que o termo de doação (ep.[08416xx](#)) seria suficiente para debelar a decisão que determinou o bloqueio administrativo das matrículas. Porém, já foi sinalizado que, diante da precariedade do documento, diante ainda da necessidade de aprofundamento da análise fática e da dilação probatória imperiosa para tal análise, não se faz adequada a decisão de mérito acerca da retirada dos bloqueios das matrículas por esta CGJ.

Para decisão determinando a retirada dos referidos bloqueios, seria exigida prova inconteste, sobre as quais não pairasse dúvida.

Contudo, como antes dito, não foi vislumbrado no presente pedido de reconsideração (ep.[16518xx](#)), qualquer alteração que pudesse ensejar juízo diverso do já exarado nas decisões pretéritas, ainda que haja processo em tramitação acerca da usucapião. Na realidade, é justamente nessa via, judicial, diante da viabilidade de ampla dilação probatória, a adequada para a análise meritória.

Assim, diante do exposto, indefiro o pedido de reconsideração.

Publique-se com as cautelas legais e intimem-se os envolvidos.

Após, archive-se.

Boa Vista, 17 de maio de 2023.

Rafaella Holanda Silveira

Juíza Corregedora

SECRETARIA-GERAL**ERRATA**

Na Portaria de divulgação do Fator de Correção do mês de maio, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 7384, de 17 de maio de 2023,

Onde se lê:

“PORTARIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2023”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº 126/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EXTRATO DE DECISÃO

(...)

6. É o breve relato. **DECIDO**.

7. Inicialmente, em relação ao recurso interposto (Ep. [1639645](#) e [1639662](#)), recebo-o, pois resta constatada a tempestividade.

8. Quanto ao mérito, uma vez que a Recorrente não apresentou nenhum fato capaz de modificar a decisão do Pregoeiro (Ep. [1651018](#)) e que, após minuciosa análise, o Núcleo Jurídico Administrativo desta Corte identificou a estrita observância dos atos às regras editalícias, julgamento objetivo, legalidade e isonomia, forçoso é concluir que as razões do recurso não devem prosperar, vez que constatada a regularidade do presente procedimento licitatório, posto que ausente qualquer vício e observadas as disposições legais.

9. Nesse sentido, acolho o Parecer SG/NUJAD n. 161/2023 (Ep. [1650835](#)), via de consequência, **CONHEÇO O RECURSO, POR SER TEMPESTIVO, E, NO MÉRITO, JULGO-O IMPROCEDENTE**.

10. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 12/2023 (Ep. [1614244](#)), declarando vencedora a empresa MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMIENTOS LTDA, no valor final de R\$ 149.339,10 (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).

11. Ao corpo técnico da SG para adotar as seguintes medidas:

- a) publicação de extrato desta decisão;
- b) homologação no respectivo site de licitações; e
- c) notificação da empresa MENDES E SOARES LTDA acerca do teor desta decisão, especialmente quanto à improcedência do recurso.

12. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências.

13. Abra-se vistas à Secretaria de Gestão Administrativa - SGA.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000**

Assunto: Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas de Engenharia Mecânica, área Grafotécnico, área Perito Judicial e Assistente Técnico e área de Arquitetura (Eps. 1647452, 1648583, 1649973 e 1649995).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2017 (Ep. 1336379) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1648719) para credenciar, nos termos do edital, **FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA** (Ep.1647452), para atuar como Perito na área Engenharia Mecânica, **IRENILDA MACEDO SOARES** (Ep. 1648583), para atuar como Perita na área Grafotécnico, ambos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, **EDISON BOCHETE JUNIOR** (Ep. 1649973), para atuar como Perito na área Perito Judicial e Assistente Técnico, com atuação somente na comarca de Boa Vista e **ANTONIO DIAGOS FERREIRA PORTELA** (Ep. 1649995), para atuar como Perito na área Arquitetura, com atuação nas comarcas de Boa Vista, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000**

Assunto: Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Parecerista na área de Farmácia Generalista e na área Médica - Médico Perito (Eps. 1648627 e 1648665).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep. 1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep.1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep.1648632) para credenciar, no prazo designado pelo juiz, **ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS** (Ep. 1648627), para atuar como Parecerista na área Farmácia Generalista e **MARIA ZULETE DADALTO** (Ep. 1648665), para atuar

como Parecerista na área Médica - Médico Perito, com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0010257-27.2023.8.23.8000	Folha de Pagamento - Maio/2023	2019 a 2022	R\$ 317.051,68

2. Publique-se e certifique-se.

ERRATA

Considerando o teor do procedimento nº 0003413-61.2023.8.23.8000, cujo objeto é uma solicitação de diárias, seguem as seguintes retificações:

Na publicação contida no DJE edição 7384 de 17/05/2023, fl. 13, no item 170:

Onde se lê:

0009726-38.2023.8.23.8000

Leia-se:

0003413-61.2023.8.23.8000

Publique-se e certifique-se.

SEI nº 0010190-62.2023.8.23.8000

Origem: Diretoria do Fórum Criminal

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

3. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **JORGE LUIZ JAWORSKI**, Auxiliar Judiciário, Matrícula 3010679, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme formulário 1652182.
4. O Setor de Acompanhamento de Servidores informa que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal de provimento efetivo deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP 1653632. O Setor de Licenças e Afastamentos indicou os período de férias/afastamentos agendados em nome do servidor (1653632).

5. A Comissão Permanente de Sindicância informou que o servidor não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
6. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
7. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
8. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 826/2015 e 432/2023, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor JORGE LUIS JAWORSKI, portador do CPF nº **382.465.462-87**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Gestor de Fórum	Diretoria do Fórum Criminal

Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	0,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	0,00

7. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2023

N. 180 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010236-51.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Joelson de Assis Salles	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Zona rural do município do Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	17/05/2023	

N. 181 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010149-95.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
José de Ribamar Lopes Filho	Técnico de Assessoramento	
Destino:	Área rural da comarca de Caracaraí/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	11 e 12/05/2023	

N. 182 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010165-49.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Hercules Marinho Barros	Função Técnica Especializada	0,5 (meia diária)
Destino:	Vila São José - Cantá/RR	
Motivo:	Cumprimento de mandado judicial.	
Data:	18/05/2023	

N. 183 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009738-52.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ana Paula Martins Alves	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Genison Moreira Cruz		
João Batista Leite Muniz		
Kahel Isaac Sahdo		
Fábio Teodoro de Souza Lima		
Rogério Leite Ferreira		
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	20 a 27/05/2023; 22 a 29/05/2023	

Boa Vista, 18 de Maio de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 552 DO DIA 18 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0008275-75.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Chefe de Escritório, dispensa do serviço nos períodos de 1 a 2 e de 5 a 7/6/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 1 (um) dia para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA N.º 553 DO DIA 18 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0009490-86.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar a dispensa do serviço do servidor **SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º e 2º Turnos, anteriormente marcada para os dias 22 e 23/6/2023, para serem usufruídas nos dias 13 e 14/7/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 554 - Designar o servidor **ANDRÉ CLOVIS AGUIAR MALVEIRA**, Requisitado da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Terceirizados, no período de 29/5 a 7/6/2023, em virtude de férias do servidor Antonio Bonfim da Conceição.

N.º 555 - Designar a servidora **CARLA ROCHA FERNANDES**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contratos, no período de 22/5 a 10/6/2023, em virtude de férias da servidora Paloma Lima de Souza Cruz.

N.º 556 - Designar a servidora **DÉBORA GOMES DE FIGUEIREDO NÓBREGA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Especial no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, no período de 2 a 31/5/2023, em virtude de férias do servidor Dagoberto da Silva Gonçalves.

N.º 557 - Convalidar a designação da servidora **FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE**, Função Técnica de Assessoramento, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Escritório de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, no período de 18/4 a 17/5/2023, em virtude de afastamento do servidor Emerson Cairo Matias da Silva.

N.º 558 - Designar a servidora **GABRIELA LEAL GOMES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 22/5 a 10/6/2023, em virtude de férias do servidor Italo Maíke de Lima Honorato.

N.º 559 - Designar a servidora **GREICIANE JIN**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Saúde Suplementar, nos dias 7 e 12/6/2023, em virtude de folgas da servidora Cássia Regina Zambonin.

N.º 560 - Designar o servidor **ITÁRYK CARDOSO PERES**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis/ Gabinete, no período de 12 a 16/6/2023, em virtude de recesso da servidora Samhara Suzany Vieira Brandao.

N.º 561 - Designar o servidor **LUAN DE ARAÚJO PINHO**, Assessor Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Escritório de Auditoria, nos períodos de 1 a 2/6/2023 e de 5 a 7/6/2023, em virtude de folgas da servidora Araneiza Rodrigues da Silva Toaldo.

N.º 562 - Convalidar a designação da servidora **MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES**, Chefe de Setor, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Orçamento, nos dias 12 e 15/5/2023, em virtude de folgas da servidora Maria Josiane Lima Prado.

N.º 563 - Conceder ao servidor **MELQUIZEDEQUE LIMA PEREIRA**, Função Técnica de Assessoramento, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 27/6 a 14/7/2023.

N.º 564 - Conceder à servidora **WILLIANNE MORAIS DO NASCIMENTO SALES**, Assessora Técnica II, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 19 a 28/7/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0003915-44.2016.8.23.8000

Assunto: Concessão de auxílio-alimentação aos Policiais Militares à disposição desta Corte.

[...]

7. Desse modo, considerando o disposto na alínea “b” do inciso VIII do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, de 28/02/2023, **AUTORIZO** o pagamento do auxílio-alimentação ao Policial Militar SD QPC PM ÍCARO GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, a contar de 1º de maio de 2023.

8. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício , em 18/05/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1655628 e o código CRC 4ADB804C .

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 163 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **IMNA ARAUJO SOUZA**, Assessora Técnica III, no período de 2 a 3/5/2023.

N.º 164 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **JEROMAR PAIVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, no período de 10/5 a 8/6/2023.

N.º 165 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **WILCIANE CHAVES DE SOUZA**, Técnica Judiciária, no período de 15 a 19/5/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

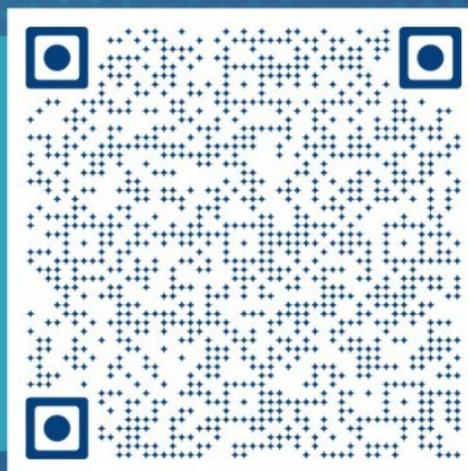
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 18/05/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827332-04.2016.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autora: Noemia Mota Macedo Hass

Reus: Andréia Coimbra de Oliveira e Outros

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte(s) **ANDRÉIA COIMBRA DE OLIVEIRA** (CPF: XXX.629.752-68), **FERNANDO FELIX DE LIMA** (CPF: XXX.708.654-87) e **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** (CNPJ: XX.XXX.636/0001-25), para tomar(em) conhecimento da Decisão proferida nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) determino a publicação deste decisum no Diário da Justiça, na forma do art. 346 do Código de Processo Civil, a fim de que sejam cientificadas do prazo para apresentação de razões finais escritas, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma estabelecida no EP. 257, assim como também requerer o que entender de direito. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail:2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS

Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 18/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE KELBI BEZERRA FRANÇA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0835014-97.2022.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como parte autora **SUZY MARIA SILVA PINHEIRO** e parte ré **KELBI BEZERRA FRANÇA**. Como se encontra o réu em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ-LO** por todo o conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, **INTIMÁ-LO** a participar da **audiência de conciliação**, designada para o dia **04 DE JULHO DE 2023, às 09:00H**, a ser realizada na sala de audiências da 2ª Vara Cível, no 2º piso do Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, situado na Pça. do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista/RR. Não sendo possível a participação presencial, a parte deverá comparecer **VIRTUALMENTE**. Deverá, outrossim, ser acessada pelo **link: <https://g.tjrr.jus.br/8eyw>**, devendo constituir advogado(a) ou Defensor(a) Público, este se for o caso, ao referido ato. Fica ainda advertido(a) que o desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 18/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814581-82.2016.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** COLEGIO EVANGELICO REI SALOMÃO LTDA (CPF/CNPJ: XXXX8.990/0001-53) MATILDE FERNANDES DE ARAUJO SILVA (RG: XXXX84 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.705.662-68) SALOMÃO LIMA DA SILVA (RG: XXXX SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.546.352-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MATILDE FERNANDES DE ARAUJO SILVA (RG: XXXX84 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.705.662-68) SALOMÃO LIMA DA SILVA (RG: XXXX SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.546.352-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0820185-58.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): P E COSTA DA SILVA ME (CPF/CNPJ: XXXX8.366/0001-42) PAULO EMANOEL COSTA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.527.202-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) PAULO EMANOEL COSTA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.527.202-87), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 343.19 (EP. 150.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807174-78.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): JUCELIO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.007.485-91) TRACTORMARC COM. DE MAQUINAS LTDA ME (Nome Fantasia: MAQUINORTE) (CPF/CNPJ: XX.X95.460/0001-70)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **JUCELIO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.007.485-91)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0716165-84.2013.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X01.236/0001-69) ALIXANDRA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE (RG: XXXX166750 SSP/CE e CPF/CNPJ: XXX.120.682-01)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ALIXANDRA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE (RG: XXXX166750 SSP/CE e CPF/CNPJ: XXX.120.682-01)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804783-63.2017.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): A. ARAUJO DO PRADO - ME (CPF/CNPJ: XX.X89.692/0001-54) ADAILSON ARAUJO DO PRADO (CPF/CNPJ: XXX.570.622-53)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ADAILSON ARAUJO DO PRADO (CPF/CNPJ: XXX.570.622-53)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0803483-66.2017.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): GILBERTO DE OLIVEIRA PIRES, JOSE FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO, PAULO FERNANDES MESQUITA, UTILAR MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **UTILAR MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, para, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, pagar as custas processuais no valor de **R\$ 325,14**, nos termos do arts. 5º e 8º da Portaria Conjunta nº 10/2019 Pres/CGJ, e conforme a tabela de custas processuais do corrente ano e/ou cálculo da contadoria judicial juntada aos autos.

Advertência: o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, nos termos do art. 7º da Portaria supramencionada.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, Serventuário de Justiça, que o digitei e Everton Piva, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4774 e whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811329-08.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): C A M PERDIZ - ME (CPF/CNPJ: XX.X13.507/0001-02) CELSO ANIBAL MANSO PERDIZ (RG:XXXX70 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.508.932-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) CELSO ANIBAL MANSO PERDIZ (RG: XXXX70 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.508.932-87), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (Imóvel matrícula nº 46362, Endereço: Lote de terras rural nº 590, da Quadra nº 54, Zona 13, Loteamento Hortolândia, Bairro Hélio Campos, na cidade de Boa Vista-RR), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807884-98.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAUJO (RG: XXXX140 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.197.092-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAUJO (RG: XXXX140 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.197.092-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814004-02.2019.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (RG: XXX51 SSP/PE e CPF/CNPJ: XXX.548.714-49) PEDRO ARTHUR FERREIRA RODRIGUE (CPF/CNPJ: XXX.140.001-10) SAN SEBASTIAN CONSTRUÇOES TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E AGROPECUARIA LTDA - ME (CPF/CNPJ: XX.X27.598/0001-35)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (RG: XXXX51 SSP/PE e CPF/CNPJ: XXX.548.714-49)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

VARA DE CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 18/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.**Processo nº 0806680-58.2019.8.23.0010**Réu: **WESLEY SOUZA DA SILVA**

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a **vítima** adiante qualificadas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da vítima **L.S.C**, nascido no dia 08/06/2002, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de LIDIANE GALDINO DE SOUZA CASTRO e de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CASTRO, estado civil: Solteiro(a), RG: 4042832 / SSP – RR, para tomar conhecimento da **SENTENÇA CONDENATÓRIA** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) Posto isso, e por tudo mais que dos autos consta, comprovada a materialidade, a autoria e não havendo causas excludentes de tipicidade ou ilicitude, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do “Parquet” contida na **DENÚNCIA** do ep. 08, razão pela qual condeno **WESLEY SOUZA DA SILVA** pela prática do crime previsto no antigo art. 217-A, na forma do art. 71, “caput”, (mais de uma conduta), ambosdo Código Penal, razão pela qual, passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art. 68, “caput”, do Código Penal. “Impositiva a aplicação da continuidade delitiva, pois o conjunto probatório confirmou que o acusado praticou conjunção carnal com a vítima por mais de uma vez, nas mesmas circunstâncias de tempo, modo e lugar, em razão do que se mantém a aplicação da regra do art. 71 do CP, na fração de 1/6, **o que resultou na pena de 9 anos e 11 meses de reclusão (...)**”. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/05/2023. Eu, Silvio Silva dos Santos, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

Expediente de 18/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.

Processo nº 0802590-36.2021.8.23.0010
Réu: FABIO FORMOSO DA SILVA

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a **vítima** adiante qualificadas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da I.S.A.F, 08/02/2014, CPF nº XXX.743.XXX-29, representado(a) por VALÉRIA DE ARAÚJO SILVA para tomar conhecimento da **SENTENÇA CONDENATÓRIA** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) Posto isso, comprovada a tipicidade, a ilicitude/antijuridicidade e a culpabilidade, e não havendo causas excludentes de tipicidade, de ilicitude/antijuridicidade e de culpabilidade, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Parquet contida na **DENÚNCIA** do EP 31, para condenar **FABIO FORMOSO DA SILVA** pela prática dos crimes previstos no art. 217-A, caput, com a incidência do art. 226, II, ambos do Código Penal (2018) e art. 217-A, caput, com a incidência do art. 226, II, na forma do art. 71, caput, todos do Código Penal (2020), todos na forma do art. 69, caput, do Código Penal, razão pela qual passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art. 68, caput, do Código Penal(...)”. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/05/2023. Eu, Silvio Silva dos Santos, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

Expediente de 18/05/2023

EDITAL INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.

Processo nº **0820795-55.2017.8.23.0010**

Polo Passivo: **ISMAEL LIMA DA SILVA**

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o representado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da vítima **K.B.M.R.**, nascida no dia 25/10/2002, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de LOURDILENE MORAIS RODRIGUES, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, declaro **extinta a punibilidade** do investigado **Ismael Lima Da Silva**, face ao reconhecimento da incidência da prescrição pretensão punitiva, com espeque nos arts. 107, IV, c/c 109, V, ambos do Código Penal (...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/05/2023. Eu, Josinete Constantino Trindade, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

Expediente de 18/05/2023

EDITAL INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.

Processo nº **0013367-94.2013.8.23.0010**

Polo Passivo: **MAX RAYNER DA SILVA OLIVEIRA**

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o representado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da vítima **JOAO CANDIDO DA SILVA, nascido no dia 24/06/1954, em Itaituba-PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, RG: 216760 / SSP - RR escolaridade: Não Consta**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, declaro extinta **a punibilidade** do investigado **MAX RAYNER DA SILVA OLIVEIRA**, face ao reconhecimento da incidência da prescrição pretensão punitiva, com espeque nos arts. 107, IV, c/c 109, V, ambos do Código Penal (...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/5/2023. Eu, **JOSINETE CONSTANTINO TRINDADE**, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

Expediente de 18/05/2023

EDITAL INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.

Processo nº **0006131-28.2012.8.23.0010**

Polo Passivo: **EDTON RAPOSO DOS SANTOS**

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o representado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do réu **VICTOR BARBOSA DOS SANTOS GOMES**, nascido no dia **25/10/1989**, em **FORTALEZA/CE**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES** e de **TONY FRANK GOMES PEREIRA**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 2005009253833 / SSP – CE. Não Consta**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) **POSTO ISSO**, firme nos argumentos acima lançados, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR** Edton Raposo dos Santos, como incurso nas penas 157, § 2º, II do CP e art. 244-B da Lei nº 8069/90 (...)”, Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/5/2023. Eu, **JOSINETE CONSTANTINO TRINDADE**, que o digitei e, **Anderson Sousa Lorena de Lima** (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

Expediente de 18/05/2023

EDITAL INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.

Processo nº **0001803-89.2011.8.23.0010**

Polo Passivo: **JUCELINO MIGUEL DA SILVA**

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o representado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO da vítima J.M.S**, nascida no dia 29/02/1996, em Normandia/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filha de Indiraima Oliveira Rodrigues e de Jucelino Miguel da Silva, estado civil: Solteiro(a), RG: XXX04467 / SSP – RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: **“(…) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para condenar JUCELINO MIGUEL DA SILVA, devidamente qualificado, imputando-lhe a prática do crime previsto no art. 217-A, caput, c/c art. 226, II (crime cometido por ascendente) e 234-A, III (resultado gravidez), na forma do artigo 71, várias vezes, do Código Penal.(…)”**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/5/2023. Eu, JOSINETE CONSTANTINO TRINDADE, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.criança.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

Expediente de 18/05/2023

EDITAL INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.

Processo nº 0003509-34.2016.8.23.0010

Polo Passivo: MESSIAS FERNANDO LIMA

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o representado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) vítima: **VICTOR DA SILVA DE MORAES**, nascido no dia 17/01/2001, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ODETE DA SILVA DE SOUZA e de OSVALDO MORAES DE SOUZA, estado civil: Solteiro(a), RG: 4461XXX / SSP - RR , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Posto isso, comprovada a tipicidade, a ilicitude/antijuridicidade e a culpabilidade, e não havendo causas excludentes de tipicidade, de ilicitude/antijuridicidade e de culpabilidade, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Parquet contida na **DENÚNCIA** do **EP 1.6**, para condenar **MESSIAS FERNANDO LIMA** pela prática dos crimes tipificados no art.14 do Estatuto do Desarmamento, **art. 309** do Código de Trânsito Brasileiro e **art. 244-B**, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente, todos na forma do **art. 70**, caput, 2ª parte, do Código Penal, razão pela qual passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo **art. 68**, caput, do Código Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/5/2023. Eu, JOSINETE CONSTANTINO TRINDADE, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

Expediente de 18/05/2023

EDITAL INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (Quinze) dias.

Processo nº 0007607-62.2016.8.23.0010

Polo Passivo: VALDERNEY SOARES MAGALHÃES

O MM. Juiz Substituto, **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o representado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) vítima: **S. R. S**, nascido no dia 01/05/1999, em BOA VISTA-RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de SANDRA RODRIGUES SOUZA e de CELESTINO PEREIRA DOS SANTOS, estado civil: Outros, RG: XXX5280 / SSP - RR , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Posto isso, comprovada a tipicidade, a ilicitude (antijuridicidade) e a culpabilidade, e não havendo causas excludentes de tipicidade, de ilicitude (antijuridicidade) e de culpabilidade, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Parquet contida na **DENÚNCIA** do EP 1.2, para **condenar VALDERNEY SOARES MAGALHÃES**, vulgo **Banana**, pela prática do crime previsto no **art. 213, § 1º, do Código Penal**, razão pela qual passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art.68, caput, do Código Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/5/2023. Eu, JOSINETE CONSTANTINO TRINDADE, que o digitei e, Anderson Sousa Lorena de Lima (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

Anderson Sousa Lorena de Lima
Diretor de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS

Expediente de 18/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0803914-32.2019.8.23.0010

Réu: ANTONIONE DA SILVA MOURA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do(a) réu ANTONIONE DA SILVA MOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho/RO, nascido em 16/07/1983, portador do RG nº 551901-2 SSP/RR, filho de Antonio da Silva Moura e de Francisca das Chagas da Silva, para tomar conhecimento da **sentença** condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Postas estas considerações, **Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia apresentadas pelo Ministério Público para **CONDENAR** o denunciado **ANTONIONE DA SILVA MOURA**, como **incurso nas penas do artigo 147, por duas vezes (duas vítimas), em concurso formal de crimes, na forma do artigo 70, ambos do Código Penal, e para ABSOLVER** da acusação relacionada ao artigo 21 da Lei de Contravenções Penais, na forma do artigo 386, inciso VII do CPP, por inexistirem provas suficientes para sua condenação., ser cumprida inicialmente em **regime aberto**., Assim, sendo todas as penas, acima aplicadas, idênticas, e, tendo por base apenas uma delas, majoro a pena em um sexto, **fixando-a em 1 (um) mês e 5 (cinco) dias de detenção** a ser cumprida inicialmente em **REGIME ABERTO**, nos moldes do art. 33, § 2º, (c), do Código Penal. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos (art. 44, inc. I do CP), em razão do delito ter sido praticado com emprego de grave ameaça. Faz jus à concessão de SURSIS, em vista a presença dos requisitos objetivos e subjetivos previstos no artigo 77 do Código Penal. Por tais fundamentos, **SUSPENDO A EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** por 2 (dois) anos, assim discriminada. Em atenção ao art. 387, § 1º, do Código de Processo Penal, concedo ao réu a possibilidade de **recorrer em liberdade**, uma vez que assim permaneceu durante toda a persecução penal, não existindo qualquer fato novo que justificasse a decretação da prisão preventiva, de resto incabível e desproporcional face à pena aplicada. . , ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/05/2023. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Lellys Santiago Lelis - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 3º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

LELLYS SANTIAGO LELIS

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0823289-48.2021.8.23.0010**

Réu: JOSE RAFAEL BELLO LEON

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu JOSE RAFAEL BELLO LEON, nascido no dia 10/10/2000, em Venezuela, sexo: masculino, filho de HEIROBY BIADRIZ LEON TOVAR, Identidade Venezuelana V27577647, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) - **DISPOSITIVO**. Postas estas considerações, julgo **PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para **CONDENAR** o denunciado **JOSE RAFAEL BELLO LEON, venezuelano, solteiro, desempregado, nascido no dia 10/10/2.000, filho de Heiroyby Biadriz Leon Tovar, portador do documento de identidade venezuelano V 27577647, cadastrado no CPF sob o nº 707.767.952-79**, identificado criminalmente no EP 14.2, residente na rua Sebastião Correa, nº 128, bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, inciso VII, do Código Penal. (...) **Fundamentação sobre a dosimetria da pena**. Assim, a pena definitiva fica estipulada **em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto**, nos moldes do art. 33, § 2º, "b", do Código Penal e **13 dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo** vigente à época dos fatos, devidamente atualizado.(...) **Restritivas de Direitos e do Sursis. DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE**. Com fundamento no artigo 387, § 1º do Código de Processo Penal, concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade, tendo em vista a pena aplicada, em atenção ao princípio da homogeneidade (proporcionalidade).(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 17/5/2023. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Lellys Santiago Lelis (Diretor de Secretaria em substituição), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Lellys Santiago Lelis

Diretor de Secretaria em Substituição

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0812048-48.2019.8.23.0010**

Réu: ANTONIO MARCOS RIBEIRO SANTOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu ANTONIO MARCOS RIBEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido no dia 05/07/1978, filho de Luiz Alves dos Santos e Tereza Ribeiro dos Santos, portador do RG nº. 168889-4 SSP/RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos, combinado com os artigos 5º, inciso II e artigo 7º, inciso I, ambos da Lei 11.340/2006 Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 4/5/2023. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0812768-10.2022.8.23.0010**

Réu: LEONARDO FABIO SOAREZ GUEVARA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu LEONARDO FABIO SOAREZ GUEVARA, venezuelano, nascido no dia 20/05/1.992, filho de Ivan Jesus Figuera Soarez e de Lurdez Guevara, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 4/5/2023. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0833318-26.2022.8.23.0010**

Réu: YORMAN JAHAZIEL NAVARRO GONZALEZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu YORMAN JAHAZIEL NAVARRO GONZALEZ, venezuelano, autônomo, solteiro, natural de Anzoategui/VE, nascido em 05/09/1995, filho de Teodosia Migdalia Gonzalez Larez e José Calazan Navarro, portador da cédula de identidade venezuelana V25360306, inscrito no CPF sob nº 711.026.732-69, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 4/5/2023. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0820838-16.2022.8.23.0010**

Réu: VICTOR MANUEL HERNANDEZ MARTINEZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu VICTOR MANUEL HERNANDEZ MARTINEZ, venezuelano, solteiro, CPF nº 710.390.162-78, nascido aos 05.04.1999, filho de Lisdalys Yoibeh Martinez, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 8/5/2023. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0800518-47.2019.8.23.0010**

Réu: GULAT MARTINS DOS SANTOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu GULAT MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 18.10.1994, em Santa Inês/MA, filho de Antonio Vieira de Lima e Marilene Martins dos Santos para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Postas estas considerações, a pretensão punitiva estatal julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para o **CONDENAR** denunciado brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 18.10.1994, em GULLAT MARTINS DOS SANTOS, Santa Inês/MA, filho de Antonio Vieira de Lima e Marilene Martins dos Santos, residente à rua Odilio Oliveira Cruz, nº 975, bairro Alvorada, como incurso nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/5/2023. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829532-08.2021.8.23.0010**

Réu: **THAIRIS DE LOS ANGELES ROMERO CORONADO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **THAIRIS DE LOS ANGELES ROMERO CORONADO, nascido no dia 22/07/1992, em EL TIGRE/ANZOATEGUI, sexo: feminino, filho de TAINA CORONADO JARAMILLO e de LUIS ROMERO MEJIAS, estado civil: Solteiro(a), RG: V20737019 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/5/2023. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 18/05/2023

EDITAL Nº. 002/2023

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE BOA VISTA.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, Unidade Gestora na Comarca da Capital, no exercício de suas atribuições, torna pública a relação de entidades públicas e privadas com finalidade social que serão contempladas com a destinação de verbas oriundas das prestações pecuniárias, em conformidade com a Resolução nº 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, Provimento nº 003 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, de 03 de fevereiro de 2021 e Edital nº 001/2022/VEPEMA/TJRR.

Nº	ENTIDADE	PROJETO	PROCESSO	VALOR DO PROJETO
1	Associação de Bem Com a Vida – ABV	Ampliando Saúde e Reduzindo Danos	0001758-54.2023.8.23.8000	19.728,00
2	Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Oswaldo Cruz	Reutilização de Resíduos Sólidos – Uma demonstração de Cidadania e Amor ao Planeta	0004581-98.2023.8.23.8000	20.000,00
3	Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar Estadual CEL PM Derly Luiz Vieira Borges	Iniciação ao Esporte	0004723-05.2023.8.23.8000	18.666,00
4	Associação de Pais e Mestres do Colégio Militarizado Vitória Mota Cruz	Conhecer para Respeitar, Cuidar para preservar o Meio Ambiente Escolar	0004613-06.2023.8.23.8000	20.000,00
5	CANIL – BOPE/PMRR	Projeto Cinoterapia – Terapia Assistida por Cães	0004623-50.2023.8.23.8000	19.968,57
6	Casa de Acolhimento Infantil	Aquisição de Brinquedão de Plástico Tipo Plyground	0004620-95.2023.8.23.8000	15.818,87
7	Colégio Estadual Militarizado Professora Conceição da Costa e Silva	Educação e Inclusão Digital – DIGI+	0004300-45.2023.8.23.8000	19.999,00
8	Colégio Estadual Militarizado Professor Carlo Casadio	Canto Coral	0004924-94.2023.8.23.8000	16.698,00
9	Colégio Estadual Militarizado	Curso de Canva para Marketing Digital:	0004927-49.2023.8.23.8000	19.873,00

	Professor Jaceguai Reis Cunha	Capacitação e Expansão de Negócios		
10	Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas (CAPSAd III)	Espaço Conviver - CAPSAd	0001947-32.2023.8.23.8000	19.469,31
11	Centro de Atendimento Especializado de Boa Vista-CAE	Música – Expressão de Emoções	0001809-65.2023.8.23.8000	19.831,00
12	Centro Estadual de Estimulação Precoce	Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) - Uma Ação de Amor!	0001832-11.2023.8.23.8000	20.000,00
13	Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química – Recanto de Davi	Reinserção Social por meio da Panificação no Centro Terapêutico Recanto de Davi	0004621-80.2023.8.23.8000	19.350,00
14	Centro Sócioeducativo “Homero de Sousa Cruz Filho” - CENSE	Costurando Laços Motivando Renda	0002446-16.2023.8.23.8000	20.000,00
15	Coordenadoria da Política de Enfrentamento as Drogas de RR-SETRABES	Tratamento Terapêutico com Peixes	0002029-63.2023.8.23.8000	19.073,99
16	Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR	Som de qualidade para todos: Revitalização do Sistema de Som do CBMRR	0001800-06.2023.8.23.8000	18.370,00
17	Escola Estadual Lobo D'Almada	Educação e Empatia: Compreendendo as Necessidades e os Sentimentos do Outro	0001981-07.2023.8.23.8000	19.729,00
18	Escola Estadual Nilo José de Melo	Cidadão para o Amanhã	0002097-13.2023.8.23.8000	20.000,00
19	Escola Estadual Professora Diva Alves de Lima	Natudivas: Toda Mulher é uma Jóia	0001760-24.2023.8.23.8000	19.258,98
20	Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe	Custear parte das despesas	0004615-73.2023.8.23.8000	19.972,60
21	Grupo Roraimense de Apoio a Família e Orientação ao Usuário de Drogas - GRAFOUD	Cine Consciência GRAFOUD	0003188-41.2023.8.23.8000	18.349,00
22	Instituto Boa Vista de Música – IBVM	Música para um Mundo Melhor	0000843-05.2023.8.23.8000	19.983,60

23	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Campus Boa Vista	Ondas Sonoras: Transformando Vidas	0004040-65.2023.8.23.8000	20.000,00
24	UBS Olenka Macellaro Thomé Vieira	Psicoterapia Através do Brincar na Atenção Primária	0004305-67.2023.8.23.8000	8.780,30

Ficam as entidades selecionadas, através de seus responsáveis legais, intimadas para comparecerem na Vara de Penas e Medidas Alternativas (Unidade gestora) localizada no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã, Boa Vista/RR, no dia 19 de maio de 2023, das 08h às 14h, para assinatura do Termo de Responsabilidade.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2023.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA



SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 18/05/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que na 15ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, serão julgados os recursos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0836461-57.2021.8.23.0010

Recorrente: Elnis Marcos Craveiro de Holanda
Advogado: Antônio Leandro da Fonseca Farias (OAB 846N-RR)
Recorrida: Maria do Rosário da Silva dos Anjos
Advogada: Victória Fracalossi de Melo (OAB 2308N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

02–Recurso Inominado nº 0828929-66.2020.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista - RR
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro
Recorrida: Alana da Silva Lima
Advogada: Dolane Patricia Santos Silva Santana (OAB 493N-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

03–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800941-70.2020.8.23.0010

Embargante: Maria Teresa Cabral Costa
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros
Embargado: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

04–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0830083-22.2020.8.23.0010

Embargantes: Daniel Henrique de Oliveira Fernandes dos Santos e Outro
Advogada: Nadieny Lemos Melo (OAB 2098N-RR)
Embargadas: Adinamar Souza Martins e Outra
Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

05–Recurso Inominado nº 0811158-41.2021.8.23.0010

Recorrente: Miriam Pessoa de Almeida
Advogados: Natália Leitão Costa (OAB 1001N-RR) e Outro
Recorridos: By Money Construção e Comércio Ltda ou Tammy e Sousa Construção Indústria e Comércio Ltda e Outros
Advogado: Partes sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

06–Recurso Inominado nº 0831181-71.2022.8.23.0010

Recorrente: Gracy Santiago Naranjo
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Recorrido: Banco Itaú Consignado S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

07–Recurso Inominado nº 0838592-68.2022.8.23.0010

Recorrente: Tereza Carneiro
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Recorrido: Banco Bradesco S/A
Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB 5546N-RO)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

08–Recurso Inominado nº 0800701-76.2023.8.23.0010

Recorrente: Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outros
Recorrido: Gilmar Pereira de Melo
Advogado: Wanderlan Wanwan Santos de Aguiar (OAB 730N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

09–Recurso Inominado nº 0835075-55.2022.8.23.0010

Recorrente: Rui Guilherme Barra Delgado
Advogado: Leonildo de Albuquerque Farias (OAB 2239N-RR)
Recorrido: Banco Pan S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB 17314N-CE)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

10–Recurso Inominado nº 0818750-05.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogada: Larissa Sento Se Rossi (OAB 16330N-BA)
Recorrida: Maria Alzira Rodrigues Simplício
Advogados: Cristiane Monte Santana (OAB 315B-RR) e Outros
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

11–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0812053-02.2021.8.23.0010

Embargante: Juarez José da Silva
Advogados: Wisney Costa de Oliveira (OAB 2041N-RR) e Outra
Embargado: Município de Boa Vista - RR
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro
Sentença: Euclides Calil Filho
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0818937-13.2022.8.23.0010

Embargante: Marleide Socorro Cavalcante Inácio
Advogada: Camila Xavier Cavalcante (OAB 62791N-SC)
Embargado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB 138436N-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

13–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0826029-42.2022.8.23.0010

Embargante: 123 Viagens e Turismo Ltda.

Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento (OAB 129459N-MG)
Embargados: Adriana Miranda Machado Ribeiro do Vale e Outro
Advogado: Tiago Augusto Leite Retes (OAB 143584N-MG)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

14–Recurso Inominado nº 0803613-80.2022.8.23.0010

Recorrente: Associação Sensei de Lutas Esportivas de Caracará representado(a) por Meire Rejane Vieira da Silva

Advogado: Daniel Pedreiro da Trindade (OAB 2452N-RR)
Recorrido: Zanoello Indústria de Troféus e Medalhas Ltda.
Advogada: Alice Rhoana Zanoello (OAB 32269N-SC)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

15–Recurso Inominado nº 0832329-20.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)
1º Recorridos/ 2º Recorrentes: Kelly Goulart Carvalho e Outros
Advogados: João Felipe Pereira de Moraes (OAB 2320N-RR) e Outro
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

16–Recurso Inominado nº 0822615-70.2021.8.23.0010

Recorrente: Eliana Alvarenga da Silva
Advogadas: Helaine Maise de Moraes França (OAB 262N-RR) e Outra
Recorrido: Associação dos Trabalhadores sem Teto de Roraima
Advogado: Luiz Eduardo Araújo Lira (OAB 2064N-RR)
Sentença: César Henrique Alves
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

17–Recurso Inominado nº 0835799-59.2022.8.23.0010

Recorrente: Kennya Cabral Ferreira Franco
Advogada: Kennya Cabral Ferreira Franco (OAB 1069N-RR)
Recorrido: Itaú Unibanco Holding S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

18–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800946-92.2020.8.23.0010

Embargante: Milene Leite Lima
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros
Embargado: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

19–Recurso Inominado nº 0811717-61.2022.8.23.0010

Recorrente: Katia Luciana Ribeiro dos Prazeres
Advogada: Sara Patricia Ribeiro Farias (OAB 1008N-RR)
Recorrida: Andreza Rafaela dos Santos Pereira
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

20–Recurso Inominado nº 0811837-07.2022.8.23.0010

Recorrente: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.

Procurador: Márcio Rafael Gazzineo (OAB 23495N-CE)
Recorrida: Karoline Lima Peres
Advogada: Drielly Luryan Moreira de Amorim Castro (OAB 1925N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

21–Recurso Inominado nº 0827389-12.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A
Procuradora: Grace Kelly da Silva Barbosa (OAB 3627N-AM)
Recorrida: Kelciane Santos Pereira
Advogados: Warlison Monteiro Mota (OAB 2405N-RR) e Outros
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

22–Recurso Inominado nº 0834799-24.2022.8.23.0010

Recorrente: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB 138436N-SP)
Recorrida: Geissa Rocha dos Anjos
Advogados: David da Silva Belido (OAB 407N-MT) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

23–Recurso Inominado nº 0821253-96.2022.8.23.0010

Recorrente: Willian Arruda Ribeiro de Souza
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Recorrido: Marcelo da Silva Figueira
Advogado: Thiago Cardoso Vieira da Costa (OAB 1595N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

24–Recurso Inominado nº 0828121-90.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Chrystiano Ricardo Silva de Sousa
Advogada: Giuliana Pinheiro Bastos Neves (OAB 10386N-AM)
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB 5546N-RO)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

25–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0806616-43.2022.8.23.0010

Embargante: Danylla do Vale Castelo Branco
Advogada: Laíze Aires Alencar Ferreira (OAB 1748N-RR)
Embargada: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

26–Recurso Inominado nº 0814773-05.2022.8.23.0010

Recorrente: Itau Unibanco S.A
Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB/BA16.330)
Recorrido: Kauã Vieira de Figueiredo
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Phillip Barbieux Sampaio
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

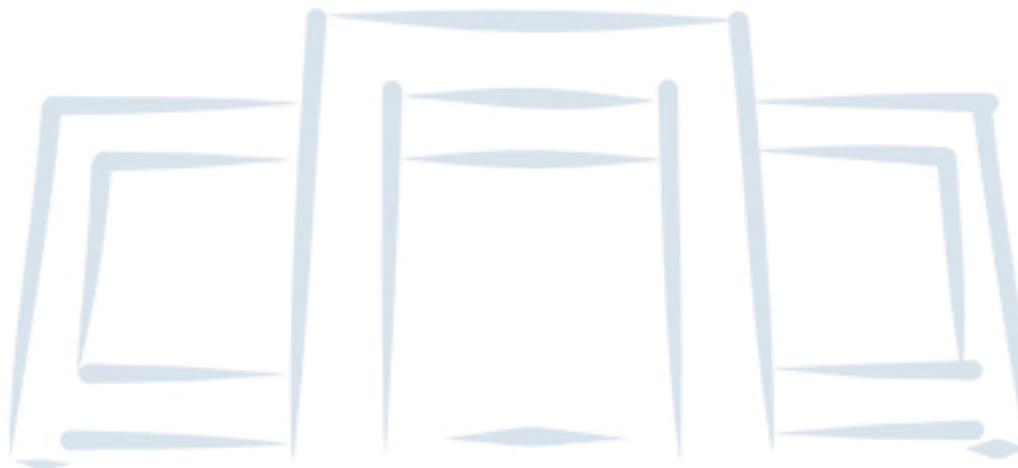
27–Recurso Inominado nº 0811784-26.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogada: Larissa Sento Se Rossi (OAB 16330N-BA)

Recorrido: Raimundo Souza
Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 18 DE MAIO DE 2023

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 18/05/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 891/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2546, evento 0466974, Teor do Processo SEI nº 001913/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses assistido J. W. C. S, em Ação a ser ajuizada junto à Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0466994** e o código CRC **8BC24BD7**.

PORTARIA Nº 890/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de **Brasília/DF**, no período de **25 a 26 de Maio** do corrente ano, com a finalidade de participarem da **74ª Reunião Ordinária do CONDEGE** e Audiência Especial para Eleição do Conselho, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0466947** e o código CRC **3483BF46**.

PORTARIA Nº 888/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 786/2023/DPG-CG/DPG, evento 0460566;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **11 a 12 de maio** do corrente ano, para transportar o Defensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/05/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0466875** e o código CRC **8502589F**.

PORTARIA Nº 867/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000701/2018;

Considerando a Portaria nº 1529/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2022, em evento 0394393.

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL SOUSA DE ARAÚJO**, Chefe da Seção de Governança de TI, para responder como Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, nos períodos de 15 a 24 de maio de 2023, 11 a 20 de setembro de 2023 e 06 a 14 de novembro de 2023, em substituição ao servidor **NATÉRCIO LEITE DUTRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/05/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0465834** e o código CRC **3C10C107**.

PORTARIA Nº 853/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002202/2018.

RESOLVE:

Suspender 02 (dois) dias de folga compensatória da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, anteriormente marcada para o período de 25 a 26 de maio de 2023, conforme Portaria nº408/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DEDPERR n.º 645 de 02.03.2023, constante em evento 0442706, referente à sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 12 e 13 de dezembro 2022, conforme Portaria n.º 1532/2022/DPG-CG/DPG, de 12 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 541 de 13.09.2022, constante em evento 0394540. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464760** e o código CRC **3AABB794**.

PORTARIA Nº 851/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002411/2018.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO para substituir a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464676** e o código CRC **04690B88**.

PORTARIA Nº 850/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001170/2020.

RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, a contar de 09 de maio de 2023, conforme atestado médico apresentado.
II - Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às VARAS CRIMINAIS. Da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 09 a 23 de maio de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464636** e o código CRC **71B719F0**.

PORTARIA Nº 846/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002306/2019.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço no período de 15 a 19 de maio de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como SECRETÁRIO - MRV, nas Eleições de 2022.

II - Designar a servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessora Especial III, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 15 a 19 de maio de 2023, em substituição a servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464466** e o código CRC **5DBF6A3A**.

PORTARIA Nº 845/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003247/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.ª JEANEMAGALHÃES XAUD, a contar de 08 de maio de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS para substituir a Defensora Pública Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 08 a 22 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, §



1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464447** e o código CRC **5FD1F45E**.

PORTARIA Nº 823/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 004469/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.ª JEANEMAGALHÃES XAUD, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de maio de 2023, conforme Portaria nº 204/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR n.º 623 de 26.01.2023, constante em evento 0430757, as quais serão usufruídas oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462825** e o código CRC **84FD34F9**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 844/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;
Considerando o Processo Sei n.º. 001742/2023

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, para o município de Rorainópolis/RR, no dia 15 de Maio de 2023, com finalidade de dar continuidade com o monitoramento das patologias da construção no muro da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de

2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464074** e o código CRC **8C0465F8**.

PORTARIA Nº 842/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001816/2023

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, para o município de Rorainópolis/RR, no período de 11 a 12 de maio de 2023, com o objetivo de participar da 1ª Ação Solidária, Projeto Maio Verde alusiva ao 23º Aniversário da Defensoria Pública do Estado de Roraima -DPE/RR, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0463680** e o código CRC **495324F7**.

PORTARIA Nº 834/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001605/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001809/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001810/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001822/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001823/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para a execução do Projeto Implementação de Sistema de Gestão Patrimonial, visando a atualização dos bens patrimoniais da DPE/RR, nos dias e locais abaixo especificados, com ênus:

DATA	LOCAL DE VISTORIA	MEMBRO EXECUTOR
17/05/2023	Alto Alegre.	Ana Karoline Magalhães de SouzaCruz

18/05/2023	Cantá e Bonfim.	Daniel Sousa de Araújo
19/05/2023	Pacaraima.	Diogo de Paula Vasconcelos
23 a26/05/2023	Mucajaí, Caracarái, São Luiz, Rorainópolis e WaimiriAtroari.	Diogo de Paula Vasconcelos Magno da Silva Matos Phellipe Feitosa de Lima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/05/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0463214** e o código CRC **6DFDD2F2**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 869/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002628/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor THALLYSON IURY RODRIGUES DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1384/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de agosto de 2022, publicada no DEDPERR nº 525 de 19.08.2022, conforme evento 0388174, a serem usufruídas, a contar de 12 de junho de 2023.

0387562

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/05/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0466080** e o código CRC **3E79BAF4**.

PORTARIA Nº 868/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº 001438/2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, Técnico em Informática, 12 (doze) dias, de dispensado serviço nos períodos de 13 a 16, 19 a 23 e 26 a 28 de junho de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Técnico de Transmissão, nas Eleições de 2022. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 15/05/2023, às 18:08, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0465952** e o código CRC **8FA97F52**.

PORTARIA Nº 848/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2023;

Considerando o Processo Sei nº. 000958/2021;

Considerando a Portaria nº 839/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de maio de 2023, em evento 0463592.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712, exclusivamente quanto a concessão das férias da servidora WISLENA SOUZA DASILVA, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2023, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464522** e o código CRC **B810C3E0**.

PORTARIA Nº 847/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001794/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ALESSANDRA JENNIFFER LOPES BARBOSA, Assessora Especial III, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 05 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464467** e o código CRC **23D16DAF**.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 830/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 001779/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLAVIO ALMEIDA FERREIRA, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento de Pessoa da Família, a contar de 05 de maio de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/05/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0464138** e o código CRC **AD4D9F8D**.

PORTARIA Nº 832/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei n.º 001355/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de julho de 2023, conforme Portaria nº 746/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de abril de 2022, publicada no DEDPERR nº 451 de 28.04.2022, conforme evento 0354702 a serem usufruídas, a contar de 18 de setembro de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora**



do Departamento de Recursos Humanos, em 10/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0463102** e o código CRC **CFBC660A**.

PORTARIA Nº 830/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000357/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLAVIO ALMEIDA FERREIRA, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento de Pessoa da Família, a contar de 05 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0463031** e o código CRC **5254442B**.

PORTARIA Nº 828/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001673/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora LETICIA DA SILVA STRIEDER, Assessora Jurídica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 29 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0463009** e o código CRC **C1C0A2D1**.

PORTARIA Nº 827/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº.000489/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, a contar de 01 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462928** e o código CRC **EE05AC56**.

PORTARIA Nº 824/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001711/2023.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora VERA LUCIA NUNES DESOUZA, Assessora Especial II, a contar de 04 de maio de 2023, conforme atestado médico apresentado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462880** e o código CRC **2E4B9F4A**.

PORTARIA Nº 822/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001682/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO, Assessor Especial III, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 27 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:35, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462824** e o código CRC **A9816C5E**.

PORTARIA Nº 821/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003439/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 11 a 25 de setembro de 2023 e 23 de novembro a 07 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 6/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 610 de 06.01.2023, conforme evento 0426843, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 28 de novembro de 2023, 10 (dez) dias a contar de 11 de dezembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462819** e o código CRC **F1E59F0D**.

PORTARIA Nº 820/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003370/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias da servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS DEOLIVEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de

maio de 2023, conforme Portaria nº 401/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODPERR nº 645 de 02.03.2023, conforme evento 0441940, a serem usufruídas, a contar de 29 de maio de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462806** e o código CRC **A51344D4**.

PORTARIA Nº 819/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº.002199/2019.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELCIENE SUELLEN PEREIRA DACRUZ, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de maio de 2023, conforme Portaria nº 199/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DEDPERR nº 400 de 04.02.2022, conforme evento 0330646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:32, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462801** e o código CRC **366959FE**.

PORTARIA Nº 818/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000603/2023.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAYARA LAÍS NÓBREGA PINTO, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 08 de maio a 06 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro

de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/05/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0462777** e o código CRC **1F9D58BC**.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 233/2023**

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 420, da Quadra nº 47, Bairro Pricumã, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440594400**DEVEDOR(A): AFONSO RIBEIRO DOS REIS, CPF/MF nº 128.725.392-04.****MATRÍCULA: 21362**

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior**EDITAL Nº 234/2023**

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 287, da Quadra nº 74, Loteamento Residencial Monte Cristo, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442202881**DEVEDOR(A): JAQUELINE FERREIRA ALVES, CPF/MF nº 010.757.572-82.****MATRÍCULA: 69749**

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior**EDITAL Nº 235/2023**

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 781, da Quadra nº 64, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441944458

DEVEDOR(A): MARIA ANTONIA CRUZ LEITE PEREIRA, CPF/MF nº 747.017.703-53; OSAIR LEITE PEREIRA JUNIOR, CPF/MF nº 322.781.522-20.

MATRÍCULA: 79195

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 236/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 345, da Quadra nº 62, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441865056

DEVEDORES: JOILSON MAGALHÃES JUNIOR, CPF/MF nº 928.099.442-53; JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES, CPF/MF nº 852.564.985-68.

MATRÍCULA: 79095

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 237/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 27, da Quadra nº 23, Loteamento Cidade Satélite, Núcleo I, fase I, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550742431

DEVEDOR(A): VALCEMAR PEREIRA BARBOSA, CPF nº 458.574.072-49 e HELLEN FABIANA FONSECA DA SILVA, CPF/MF nº 511.081.352-34.

MATRÍCULA: 36677

Boa Vista, 15 de maio de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 238/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 138 (antigo Lote nº 27), da Quadra nº 246 (antiga Quadra nº 216), Bairro Caranã, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844440570935

DEVEDOR(A): ADRIANO PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 523.919.732-68.

MATRÍCULA: 52016

Boa Vista, 15 de maio de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 239/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 400, da Quadra nº 74, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 878770294883

DEVEDOR(A): EDISON PEREIRA TRINDADE, CPF/MF nº 756.534.512-15.

MATRÍCULA: 68283

Boa Vista, 15 de maio de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 242/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 05, da Quadra nº 07, Loteamento Jardim Olímpico, Bairro Jardim Tropical, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844440958794

DEVEDORA: ELIZANGELA BARBOSA SOUSA, CPF/MF nº 868.354.672-15.

MATRÍCULA: 32956

Boa Vista, 18 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 243/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 718, da Quadra nº 13, Loteamento Cidade Satélite, Núcleo I, Fase I, Bairro, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440650174

DEVEDOR(A): ANTONIO CARLOS VALDIVINO AGUIAR, CPF/MF nº 714.585.062-15; TATIANE CARVALHO AGUIAR, CPF/MF nº 570.312.072-15.

MATRÍCULA: 43370

Boa Vista, 18 de maio de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 244/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 02, da Quadra nº 73, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442297803

DEVEDOR(A): GUILHERME OLIVEIRA PONTES, CPF/MF nº 018.674.342-45.

MATRÍCULA: 49904

Boa Vista, 18 de maio de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior**EDITAL Nº 245/2023**

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 409, da Quadra nº 73, Loteamento Nova Boa Vista, Bairro Caranã, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 806530001366**DEVEDOR: CARLOS FRANK VIEIRA LIMA JÚNIOR, CPF/MF nº 708.888.682-00.****MATRÍCULA: 25188**

Boa Vista, 18 de maio de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior**EDITAL Nº 246/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73 com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº16, da Quadra nº 45 (antiga Quadra nº 136-19), Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da matrícula nº 91.449, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por duas vezes no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: LOURDETH SANTOS DE ARAÚJO, CPF Nº 052.947.112-49, PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL DO LOTE DE TERRAS URBANO, AFORADO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº417 (ANTIGO LOTE Nº 18), DA QUADRA Nº 45 (ANTIGA QUADRA Nº 136-19), MATRÍCULA Nº 159.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior**EDITAL Nº 247/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73 com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº16, da Quadra nº 45 (antiga Quadra nº 136-19), Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da Matrícula nº 91.449, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por duas vezes no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA, CPF Nº 052.947.112-49, PROPRIETÁRIO DO DOMÍNIO ÚTIL DO LOTE DE TERRAS URBANO, AFORADO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº402 (ANTIGO LOTE Nº 17), DA QUADRA Nº 45 (ANTIGA QUADRA Nº 136-19), MATRÍCULA Nº 99.848.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 248/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 168, da Quadra nº 19, Bairro Canarinho, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: 19948643

DEVEDOR(A): RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, CPF nº 539.625.081-04 e MARIANA DO VALLE JUCÁ, CPF nº 311.407.768-43.

MATRÍCULA: 43125

Boa Vista, 18 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 18/05/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**Protocolo: 9580****Requerente:** Aureo do Amaral Neto**Notificado:** Antonio Rangel do Nascimento**Assunto:** Pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**Anexos:** Cópias do requerimento, da planta e memorial descritivo.

Trata-se de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião envolvendo o imóvel matriculado sob nº 120 do livro 2/Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. O pedido foi processado nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e do Provimento CNJ n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Tendo em vista que V. Sa. é proprietário na posse do imóvel que se pretende usucapir, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor dos documentos que seguem anexos e fazem parte integrante da notificação, podendo, nos termos do art. 216-A da Lei n. 6.015/1973, impugná-los, fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias ou manifestar concordância expressa ao pedido. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de concordância ao pedido extrajudicial de usucapião. O processo poderá ser consultado por V. Sa. em meio físico em cartório no horário das 8:00 às 16:00 em dias úteis.

São Luiz-RR, 18 de maio de 2023.

TIAGO NATARI VIEIRA Oficial de Registro de Imóveis

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

VALMIR DE MELO é de nacionalidade brasileira, Mecânico, divorciado, portador do RG nº 02425100521, DETRAN, e inscrito no CPF sob nº 323.284.002-72, nascido aos trinta (30) de maio (5) de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), natural de Iporã/PR, domiciliado e residente na RUA BOA VISTA, 15, CENTRO, Caroebe/RR, filho de Deli Jesus de Melo e Analia Lino da Silva.

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO VAZ é de nacionalidade brasileira, Dor Lar, divorciada, portadora do RG nº 5657008, SSP, e inscrita no CPF sob nº 419.520.062-87, nascida aos quatorze (14) de maio (5) de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), natural de Campina da Lagoa/PR, domiciliada e residente na Rua Boa Vista, 15, Centro, Caroebe/RR, filha de José Aparecido Vaz e Iracema Martimiana da Conceição.

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 18 de maio de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

